

TC 043.938/2012-4 (30 peças.)

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Superintendência
Regional do DNIT no Estado do Maranhão

Responsáveis: José Orlando Sá de
Araújo e outros

Proposta: encaminhamento ao Relator

PRONUNCIAMENTO / DESPACHO DA SUBUNIDADE

O responsável abaixo indicado solicitou prorrogação de prazo superior a quinze dias para atendimento da citação objeto do ofício listado a seguir, informando os motivos que ocasionaram o atraso na elaboração das alegações de defesa:

Responsável	Ofícios a atender	Solicitação de prorrogação	Vencimento do prazo após prorrogação, caso seja deferida pelo Relator
CONTERPA	546/2013-TCU/SECEX-MA (Citação, peça 19).	90 dias (peça 106), após o término do prazo originalmente concedido.	AR datado de 20/04/2016(peça 107): vencimento da citação 05/08/2016

Por considerar procedentes as razões apresentadas pelo requerente, consoante o art. 8º da Resolução TCU nº 170/2004, e tendo em vista que não possuímos delegação de competência para autorizar as prorrogações solicitadas, conforme Portaria Ministro José Múcio nº 1/2011, encaminho os presentes autos ao Sr. Ministro-Relator José Múcio Monteiro, sugerindo que seja autorizada, em caráter excepcional, as prorrogações de prazo para atendimento dos retro mencionados ofícios, conforme pleiteado pelos responsáveis.

Secex-MA, 16/05/2016.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Diretor